



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATO Nº. 003/2002

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelece:

Art. 1º - Fica criada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, junto à Câmara Municipal de Ventania – Estado do Paraná, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios instituídos nesta Casa de Leis.

Art. 2º - Ficam nomeados como membros da Comissão Permanente de Licitação, a que se refere o artigo anterior, os servidores públicos municipais: EDSON SOARES DA SILVA, LEONILDA VILA NOVA BISPO MARTINS E JOSÉ AMAURI DE SOUZA.

Art. 3º - A Presidência e a Secretária da Comissão Permanente de Licitação, criada por este Ato, serão exercidas, respectivamente, pelos dois primeiros membros nomeados pelo artigo anterior.

Art. 4º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação será de 1 (um) ano, contado da data de nomeação.

Art. 5º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Ato nº. 002/2002.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2002.

CÉLIO MARTIN FINTA.
Presidente da Câmara Municipal de Ventania

RECEBIDO
Diário dos Comp. 2002
28.7.06
18e19 - D.B. 2002